



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/09/20

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas do apoio para despesas correntes e despesas de capital – Freguesia de Bidoeira de Cima

Proposta | Considerando que:

- i) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii) Após a aprovação dos referidos apoios em reunião de Câmara Municipal de 30 de novembro de 2021 e Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2021, a Freguesia pronunciou-se sobre a possibilidade de transferir verba da candidatura "Aquisição de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório para o edifício da Junta", referente às despesas de capital, para novas candidaturas. De igual modo, manifestou interesse em transferir verba da candidatura "Manutenção e recuperação das fontes, pintura e limpeza", referente às despesas correntes, para candidatura aprovada nas reuniões anteriormente referidas;
- iii) A Freguesia de Bidoeira de Cima, através do preenchimento do pedido de auxílio, com o registo n.º 51705, apresentou reforço da verba para a candidatura "Celebração do "Dia da Freguesia", referente às despesas de correntes, e novos pedidos de apoio a despesas de capital, nomeadamente as candidaturas "Aquisição de equipamento para obras diversas" e "Construção de espaço verde no Cemitério de Bidoeira de Cima", não existindo alteração do valor aprovado anteriormente, apenas transferências de verbas;
- iv) A Freguesia dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas alterações das candidaturas, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2022.

Freguesia	Corrente (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso	Capital (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso
Freguesia de Bidoeira de Cima	17 053,61	974/22	698/22	79 479,42	1013/22	715/22

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere aprovar as candidaturas da Freguesia mencionada nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar as

(2)

candidaturas de apoio para despesas de correntes e despesas de capital da Freguesia de Bidoeira de Cima nos termos e fundamentos anteriormente expostos;

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta